



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/SEMAS/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/SEMAS/2018 referente à contratação de Assistente Social, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo para comparecer na **Secretaria Municipal e Administração** do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO, na Av. Elza Vieira Lopes, 4803, Centro, para apresentação e entrega dos documentos conforme anexo I deste Edital de Convocação.

**Art. 1º** - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/SEMAS/2018 referente à contratação de Assistente Social:

Classificação	CANDIDATO	CPF
3.	PANHMALLA LORRANI DE SOUZA ARIMATEA	015.765.222-02

**Art. 2º** - O candidato terá até 30 (trinta) dias para comunicação pessoal e entrega de documentações exigida, bem como os requisitos, caso não haja procura e nem se enquadre nos requisitos exigidos, implicará na sua exclusão do processo seletivo.

Novo Horizonte do Oeste, 13 de Maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA CHEREGATTO**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Port. Nº 215/2019



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO I

**Documentos necessários para contratação: Cópias Autenticadas**

- 1- Carteira de trabalho e Previdência Social;
- 2- 02(duas) fotos 3x4 Recentes, coloridas e sem data;
- 3- Certidão de Nascimento para os solteiros;
- 4- Certidão de Casamento para os casados;
- 5- Cédula de Identidade;
- 6- Cartão de identificação do contribuintes CIC/CPF;
- 7- Título de Eleitor;
- 8- Comprovante de votação (cópia do comprovante da última Eleição);
- 9- Certidão Militar/ Carteira Reservista (para o Sexo masculino);
- 10- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 11- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos;
- 12- Cartão de participação no PIS ou PASEP;
- 13- Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
- 14- Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para Cargo;
- 15- Certidão de Residência Atualizado;
- 16- Certidão de Antecedentes Criminais;
- 17- Declaração de Bens;
- 18- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
- 19- Certidão Negativa de Débitos Tributário de Novo Horizonte do Oeste/RO (exigida);
- 20- Comprovante de Matrícula escolar dos filhos menos de 14 (quatorze) anos;
- 21- Declaração de Vínculo/Desvinculo Empregatício;
- 22- Atestado Médico de Sanidade física e Mental;
- 23- Carteira Nacional de Habilitação categoria Compatível ao Cargo;
- 24- Conta Corrente Individual – Banco do Brasil/ Preferencialmente;
- 25- Certidão Negativa Federal.

Novo Horizonte do Oeste, 13 de Maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA CHEREGATTO**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Port. Nº 215/2019